

## Resultado da Chamada de Apoio a Ações Pontuais de Extensão 2025 - PROEXT/UFBA

### SEXTA ETAPA

Propostas submetidas até o dia 29 de agosto de 2025

#	Nome completo	Título do projeto	Unidade universitária
1	Adriana Miranda Pimentel	Emancipar com arte: histórias de vida e produção de sentidos para pessoas com deficiência	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos - IHAC
2	Aline Silva de Moura	Flores da Terra: Cotidiano de Mulheres Agricultoras de Comunidades Rurais do Interior do Sul da Bahia	Faculdade de Medicina da Bahia
3	Ana Maria Fernandes	urbBA[25] O que tem o urbanismo a dizer sobre violência, democracia e crise climática?	Faculdade de Arquitetura
4	Arthur Cavalcante Cunha	XVIII Encontro Nacional de Análise Matemática e Aplicações - ENAMA	Instituto de Matemática
5	Gabriela Leandro Pereira	Partilhas Transatlânticas - 4ª edição	Faculdade de Arquitetura
6	José Carlos Huapaya Espinoza	Inventário “Jornal de Arquitetura (1965-1967) – a busca pela revolução da sociedade baiana e a contribuição das estudantes de arquitetura	Faculdade de Arquitetura
7	Lívia Botelho Félix	15 anos de celebração da Psicologia no IMS/CAT-UFBA	Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS CAT-UFBA
8	Majela Pentón Machado	Encontro da Pós-Graduação em Matemática da UFBA (EPGMAT)	Instituto de Matemática
9	Maria Izabel Souza Ribeiro	DesmedicalizaUFBA – Articulação de pessoas e produção de eventos: “olha, vê, repara!” 15 anos do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade: “Nessa terra, nesse chão (...) Sou uma, mas não sou só”	Faculdade de Educação
10	Vanessa Silveira Silva	XV Semana Pensando em Agamassa	Escola Politécnica

**ATENÇÃO:** confira se sua proposta encontra-se registrada no SIATEX. Para a implementação, todas as propostas precisam estar devidamente registradas. O registro depende da aprovação da proposta pela instância competente prevista na Resolução CAPEX Nº 02/2012, bem como que essa aprovação seja informada no SIATEX pela/o respectiva/o dirigente. Caso o seu projeto não esteja registrado, procure a instância competente.

Salvador, 30 de setembro de 2025.